

## Os desafios da superação do racismo no Brasil: considerações a partir do lugar de fala

*The challenges of overcoming racism in Brazil: considerations from the place of speech*

*Les défis de la lutte contre le racisme au Brésil: considérations a partir du lieu de la parole*

### Entrevista: Profa. Dra. Renilda Aparecida Costa

Cairo Mohamad Ibrahim Katrib<sup>1</sup>  
Universidade Federal de Uberlândia

Astrogildo Fernandes da Silva Júnior <sup>2</sup>  
Universidade Federal de Uberlândia



Renilda Aparecida Costa é docente da Universidade Federal do Amazonas e do Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia. Doutora e Pós-doutorado em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS. Mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina /UFSC, Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais e Graduação em Pedagogia pela Universidade do Planalto Catarinense/UNIPLAC. Foi monitora do Centro Educacional Regional de Lages – CER de 1986 a 1993; professora do quadro do Magistério

Público Estadual Santa Catarina e professora de series iniciais na Secretaria de Educação do Município de Lages (SC). Foi coordenadora Pedagógica do Projeto Escola por Ciclos de Aprendizagem no Centro Integral de Atenção a Criança Nossa Senhora dos Prazeres – CAIC. Atuou no Magistério Superior na Universidade do Planalto Catarinense/UNIPLAC, instituição na qual foi coordenadora adjunta do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros Negro e Educação - NEAB/NEU de 2000 a 2009. Coordena, o Núcleo de Estudos Afro Indígena - NEAI/UFAM. *E-mail:* [renildaaparecidacosta@gmail.com](mailto:renildaaparecidacosta@gmail.com). *Lattes:*

<http://lattes.cnpq.br/6498691376146312>. *Orcid:* <https://orcid.org/0000-0002-5416-8226>.

<sup>1</sup> Pós-doutor em História pela Universidade Estadual de Maringá, doutor em História Cultural pela Universidade de Brasília, Mestre em História pela Universidade Federal de Uberlândia com atuação na graduação e pós graduação. *E-mail:* [cairo@ufu.br](mailto:cairo@ufu.br). *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/8239652570307384>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0002-9478-7670>.

<sup>2</sup>Mestre e Doutor pelo Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (PPGED/UFU). Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia com atuação na graduação e Pós - graduação. Membro da Linha Saberes e Prática Educativas. *E-mail:* [silvajunior\\_af@ufu.br](mailto:silvajunior_af@ufu.br). *Lattes:* <http://lattes.cnpq.br/2775429764441200>. *ORCID:* <https://orcid.org/0000-0001-8983-4471>.

**Resumo:** A presente entrevista aborda questões sobre como o racismo e a discriminação vem sendo abordados nas discussões acadêmicas. Em suas análises, a entrevistada reflete sobre as contribuições das Leis 10.639/03 e 11.645/08 para uma educação antirracista. Além disso, problematiza as contribuições das Universidades para implementação de políticas afirmativas, discute os desafios da educação étnico-racial no ensino brasileiro em relação ao debate sobre a religiosidade africana e afro-brasileira. Nesse ínterim, avalia sobre as políticas afirmativas de ingresso no ensino superior de pessoas negras e faz uma análise sobre as políticas de igualdade racial no atual contexto brasileiro.

**Palavras-chave:** Identidades étnico-raciais. Políticas de ações afirmativas.

**Abstract:** This interview addresses questions about how racism and discrimination have been addressed in academic discussions. In her analyzes, the interviewee reflects on the contributions of Laws 10.639 / 03 and 11.645 / 08 to anti-racist education. In addition, she questions the contributions of Universities to the implementation of affirmative policies, discusses the challenges of ethnic-racial education in Brazilian education in relation to the debate on African and Afro-Brazilian religiosity. In the meantime, she assesses the affirmative policies of black people entering higher education and analyzes the racial equality policies in the current Brazilian context.

**Keywords:** Ethnic-racial identities. Affirmative action policies.

**Résumé:** Cette interview aborde des questions sur la manière dont le racisme et la discrimination sont abordés dans les discussions universitaires. Dans ses analyses, la personne interrogée réfléchit sur les contributions des lois 10.639/03 et 11.645/08 à une éducation anti-raciale. En outre, il s'interroge sur les contributions des universités à la mise en oeuvre des politiques positives, discute des défis de l'éducation ethno-raciale dans l'enseignement brésilien en ce qui concerne le débat sur la religiosité africaine et afro-brésilienne. En attendant, il évalue les politiques positives d'entrée dans l'enseignement supérieur des noirs et fait une analyse sur les politiques d'égalité raciale dans le contexte brésilien actuel.

**Mots clés:** Identités ethnico-raciales. Les politiques d'action affirmative.

**REPOD: Qual sua formação acadêmica e o(s) campo(s) de pesquisa(s) no(s) qual(is) atua?**

**Renilda Aparecida Costa:** Possui Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/ UNISINOS (2011), Pós-doutorado em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/ UNISINOS - 2016 a 2017. Coordena o Núcleo de Estudos Afro Indígena - NEAI/UFAM e, ainda coordenadora da Região Norte do Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros NEABs e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígena - NEABIS e Grupos correlatos/ CONNEABS. Atua nos seguintes temas de pesquisa: identidade nacional brasileira; fronteiras étnico-raciais e educação; Religiões de Matrizes Africanas; diálogo inter-religioso, reconfiguração da identidade étnico-religiosa na Amazônia.

**REPOD: O racismo, e a discriminação racial ganharam a cena nas discussões acadêmicas nas últimas décadas, em especial dentro das políticas públicas de Estado. Na sua perspectiva, essas legislações podem ser definidas, de fato, como ações afirmativas ou medidas compensatórias?**

**Renilda Aparecida Costa:** Acredito que há uma diferença entre medidas compensatórias e ações Afirmativas. Gostaria de iniciar fazendo uma diferenciação entre estes dois conceitos. As medidas compensatórias estão relacionadas à compensação a grupos sociais em desvantagem ao acesso aos bens produzidos socialmente. Contudo estas políticas compensatórias ficam na superficialidade, fazem parte das estratégias utilizadas geralmente por governos menos comprometidos com a superação das hierarquizações sociais, sejam elas de classe ou identitárias.

Por outro lado, acredito que a políticas de ação afirmativa, fundamentada na teoria do reconhecimento, toca no âmago da questão, pondo em xeque questões fundamentais para a filosofia política e para a própria política contemporânea, ou seja, reconhecer as identidades e particularidades de certos grupos sociais é compatível como modelo universalista de cidadania? Ou ainda o reconhecimento das especificidades de certos grupos étnico-raciais e o estabelecimento de políticas particularistas é compatível como princípio da igualdade inerente ao estado democrático de direito?

Ou ainda, podemos nos questionar: o reconhecimento das identidades étnico-raciais e a concessão de ações afirmativas para negros e indígenas no Brasil, grupos que historicamente foram/são excluídos do acesso aos bens econômicos e simbólicos produzidos socialmente, é compatível com o princípio da igualdade intrínseco ao estado democrático de direito?

Acredito que Charles Taylor, filósofo ligado às estratégias políticas culturais do Quebec (Canadá), traz uma contribuição importante no que diz respeito à dignidade das identidades culturais, sob duas perspectivas: reconhecimento e identidade. Este autor enfatiza que para defender o direito ao reconhecimento das diferentes culturas, as democracias modernas não devem pedir aos indivíduos para desconsiderarem a sua identidade.

E a identidade cultural deve fecundar tanto na esfera do privado, quanto na esfera pública, para que as pessoas de uma etnia minoritária se sintam reconhecidas pelos outros grupos que formam uma nação; Taylor vai mais além e diz que esta política não pode conter a ideia de “reparação”, e sim de “reconhecimento”. Quando o assunto for focado em nível de Estado, teremos uma contínua política de reconhecimento das diferenças através oportunidades igualitárias, que podem desempenhar um grande papel social.

## **REPOD: Na sua visão, as Lei 10.639/03 e 11.645/08 são um marco nas ações de Estado para uma educação antirracista?**

**Renilda Aparecida Costa:** O Estado Brasileiro, a partir de demandas historicamente reivindicadas pelos Movimentos Negros, sancionou a Lei n.º 10.639/03 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9394/96 e instituiu obrigatoriedade do ensino de História da África e dos africanos no currículo oficial das redes públicas e privadas.

Em 2008, foi sancionada a Lei n.º 11.645 que torna obrigatório o Ensino da História e Cultura Indígena no currículo das redes pública e privadas de ensino. Convém ressaltar que os movimentos negro e indígena tiveram lutas semelhantes, mas caminhos distintos de enfrentamento. “Essa decisão resgata a contribuição dos povos indígenas e negros na formação da sociedade brasileira”. (LIZ, 2001, p. 35)

Dessa forma, a distância entre a promulgação da Lei n.º 10.639/03 e a Lei n.º 11.645/08 se deu em razão de que o movimento indígena empreendeu uma luta interna com os órgãos do Estado Brasileiro, pois oficialmente foram tutelados pelo Estado Brasileiro.

Assim, estas lutas, empreendidas pelo Movimento Indígena em todo país, resultou na demarcação das Terras Indígenas e na construção das Diretrizes Nacionais para Educação Indígena, que contempla a educação bilíngue e diferenciada que deve ser ministrada, preferencialmente, por professores que tenham a formação acadêmica, mas que saibam a língua e as tradições culturais da sua etnia.

Por outro lado, o Movimento Negro brasileiro teve que empreender uma luta por fora das esferas do Estado brasileiro, pois no Brasil, por conta da construção de uma identidade nacional, equivocada, que estava assentada na ideologia do branqueamento, da democracia racial e da brasilidade, consolidou-se a mentalidade de que não havia racismo, pois só recentemente – cerca de 20 anos atrás - um estadista brasileiro afirmou oficialmente, que no Brasil havia desigualdades raciais com relação aos negros. Assim, a atuação do Movimento Negro e dos intelectuais negros precisou ser muito incisiva e foi decisiva no enfrentamento intelectual e político, que resultou promulgação da Lei nº 10.645/03 e os desdobramento para a sua implementação nas redes de ensino públicas e privadas em diversos níveis.

Desta maneira, indígenas e negros sofreram com os processos de desigualdades e exclusões similares, mas construíram estratégias diferenciadas de enfrentamento de reivindicação de suas demandas sociais, dependendo de como o Estado Brasileiro, lidou com cada grupo étnico-racial. O que de certa forma, fê-los chegar a resultados diferenciados com relação à implementação de políticas públicas.

Contudo, o fato da promulgação da Lei 10.639/03, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9394/96, e foi ampliada pela Lei 11.645/08, que instituiu a obrigatoriedade do ensino da História Afro-brasileira e da indígenas, no currículo oficial das redes públicas e privadas não garante superação das desigualdades e exclusões sócio educacionais dos negros e dos indígenas na sociedade brasileira. Assim sendo, faz-se necessário implementar a legislação através de uma formação inicial e continuada de educadores e demais profissionais que são formados nas universidades brasileiras, a fim de que compreendam as relações raciais no Brasil e suas influências nas relações sociais e profissionais.

### **REPOD: Quais as contribuições da universidade brasileira para a implementação nas políticas afirmativas?**

**Renilda Aparecida Costa:** Com relação à contribuição da universidade brasileira para uma educação antirracista, gostaria de salientar que os estudos sobre a questão racial no Brasil historicamente fizeram parte das pesquisas de muitos intelectuais em tempos e espaços diferenciados e, da consolidação da própria na universidade brasileira.

Neste sentido, na segunda metade do século XIX e início do século XX, se consolida no Brasil uma corrente de pensamento, vinculadas as teorias racialistas vindas da Europa com intelectuais, como João Batista Lacerda, Oliveira Viana, Nina Rodrigues, Silvio Romero dentre outros. Intelectuais estes, que viam para o Brasil um destino nada promissor, pois percebiam os negros como degenerados e impuros para participarem de uma empreitada grandiosa, como a construção da nação brasileira. Este entendimento teve como alicerce a ideia da existência de diferenças raciais inatas e da inferioridade de algumas raças comparativamente às outras, usando-se o eufemismo “raças mais adiantadas” e “raças menos adiantadas”. (SKIDMORE, 1976). Esta preocupação das elites brasileiras, se deve ao fato de que, no período da abolição quase 80% da população brasileira era negra ou indígena ou como consideravam “mestiços”, frutos das interações dos diversos grupos, considerado naquele momento como “raciais”.

Num outro momento da história do Brasil uma corrente emerge a partir da obra “Casa Grande e Senzala”, de Gilberto Freyre (1933), com influência da antropologia de Franz Boas, cunhou o conceito de Democracia Racial em que explicita que havia uma interação intensa entre a casa grande e a senzala. A partir das relações de poder, que balizavam a relação entre negros, brancos e indígenas em menor escala havia uma interação. Por vezes, estas relações de opressão se tornavam mais amenas, se tornando supostamente uma convivência harmoniosa. Freyre apostou na mestiçagem como fator fundante da identidade nacional brasileira.

A partir de outra perspectiva, as pesquisas dos anos 50, financiadas pela organização das Nações Unidas ONU e desenvolvida pela UNESCO, contrapuseram-se a esta concepção e, impulsionaram a produção da então Escola de Sociologia Brasileira, contando com nomes do pesquisador renomado Roger Bastide e os jovens Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Octávio Ianni dentre outros. Estas pesquisas trouxeram um entendimento de que havia preconceito racial no Brasil, mas este era vivenciado de forma implícita, pois socialmente o racismo era vivido pelos negros na sociedade brasileira, mas não havia uma não identificação pessoal com o racismo, ou seja, como diz Florestan Fernandes “há uma etiqueta racial a brasileira”, pois por mais que os dados de pesquisas demonstrassem, havia um desconforto em identifica-se com sendo uma pessoa racista. Estes pesquisadores ao invés de focarem o conceito de “raça” isoladamente, inauguraram no Brasil a discussão sobre relações raciais, cuja dimensão se tornaria fundamental para a compreensão das desigualdades sociais no Brasil.

Neste ínterim um grupo de intelectuais negros também ganha destaque, Abdias do Nascimento e Guerreiro Ramos, precursores da criação do TEN, Teatro Experimental do Negro, que influenciaram jovens pesquisadores negros e negras de várias gerações. Além de fazerem um trabalho relevante do ponto de vista social, pois alfabetizavam negros e negras, que pretendiam se tornar atores, também os faziam compreenderem os processos de exclusão e desigualdades que estavam submetidos. Estes se desafiavam e, certa forma faziam a crítica aos intelectuais da Escola de Sociologia Paulista, consideravam que, estes jovens estudiosos, estavam mais preocupados, em consolidar suas carreiras com as pesquisas sobre a questão racial no Brasil, do que com as condições dos negros.

A despeito possíveis das divergências, estes estudos sobre a questão racial no Brasil, realizadas por diversos intelectuais em tempos e espaços diferenciados se tornaram clássicos. Mas convém ressaltar que, o conjunto destes estudos clássicos ficaram durante muito tempo nas bibliotecas, e, por vezes eles eram enfatizados em alguns cursos de graduação, como o de Sociologia e Ciências Sociais, mas por conta da influência dos estudos marxistas no Brasil, principalmente no pós-ditadura, em que a superação das desigualdades se tornou uma questão de classe, não houve uma ênfase nos estudos de relações raciais, principalmente na área educação, que levaria um tempo para contemplar a preocupação com as questões relacionadas à construção das relações raciais no Brasil e as implicações no contexto educacional.

Acredito que houve um aspecto fundamental, para um redirecionamento na perspectiva de ações afirmativas nas universidades brasileiras. A partir dos anos 80, muitos ativistas dos Movimentos Sociais Negros, investiram na sua formação acadêmica e acessaram as universidades públicas através de concursos públicos, como docentes e se tornaram intelectuais

que teorizaram sobre as práticas de racismo estrutural, tanto coletivo como individual no Brasil. Estas atividades acadêmicas, ao longo tempo, impactaram sobremaneira, as pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação brasileiros, nos quais estes intelectuais estão vinculados. Estes estudos evidenciaram a temática das relações étnico- raciais no Brasil nas diversas áreas do conhecimento, contribuindo na formação dos jovens bacharéis e licenciados, além de mestrandos (as) e doutorandos (as).

Este acontecimento, a presença de intelectuais negros e negras como docentes, nas universidades brasileiras, propiciou uma agenda acadêmica que permitiu a criação do Núcleos de Estudos Afro-brasileiros, que atualmente estão presentes em quase todas as universidades brasileiras e institutos federais de educação. Contemporaneamente as atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão na temática das relações raciais, empreendidas por intelectuais comprometidos com o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática em questão, possibilitou ações politizadas, que resultou na criação da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros – ABPN, que realiza a cada dois anos um evento denominado Congresso de Pesquisadores Negros - COPENE e, no ano subsequente acontecem o mesmo congresso organizado nas diversas regiões do Brasil, denominados COPENE regionais ( Ex.: COPENE Região Norte).

Vale ressaltar ainda que, a ABPN está envolvida em diversos projetos como o Afro cientista, que visou à realização de experiências socioeducativas de igualdade étnico-racial com jovens negros (as) do ensino Médio em vários estados da região norte e nordeste. Este projeto teve como intuito, despertar a vocação científica e incentivar talentos, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica desenvolvidas pelos Núcleos de Estudos Afro-brasileira-NEAB e entidades correlatas.

Neste sentido, as pesquisas sobre a temática das relações raciais nas diversas regiões do Brasil, desenvolvidas pelos NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos, vinculados as universidades federais, estaduais e institutos federais de educação, evidenciaram a presença dos povos negros e negras, e sua luta por políticas públicas e reconhecimento da dignidade humana.

Os referidos núcleos estão vinculados coletivamente ao Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros NEABs e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígena - NEABIS e Grupos correlatos/ CONNEABS, que está atualmente, articulando os referidos núcleos através de várias web conferências, nacionais e regionais, com o intuito de realização um mapeamento do NEABS, NEABIS e grupos correlatos da região das diversas regiões do Brasil; A Contextualização da trajetória NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos e, de suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa extensão.

Um aspecto que mobilizou várias web conferências que foram realizadas durante os maio e junho de 2020 e, com desdobramentos nas diversas regiões de atuação dos NEABs e NEABIs e Grupos correlatos: a construção de diagnósticos do processo de implementação das ações afirmativas nas Universidade e Institutos federais de educação e, a partir da perspectiva dos NEABs ; além da análise da formação e atuação das bancas de heteroidentificação nas Universidade e Institutos Federais de Educação, a fim de verificação da autodeclaração negros nos concurso Lei 12.990/2014, também dos candidatos com reserva de uma vaga na universidade Leis 12.711/2012.

Enfim, a garantia de igualdade de oportunidades para os povos negros - direito aos bens, culturais, educacionais e econômicos construídos socialmente, agenda de ativistas do Movimento Negro Brasileiros e intelectuais negros e negras historicamente, é o fundamento do Consórcio dos NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos (CONNEABs) que desempenham um papel fundamental, de catalizador do coletivos de núcleos; e a Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), que se articula como uma associação, em que pesquisadores e pesquisadoras congregam na perspectiva do rigor científico, compromisso ético e reponsabilidade social.

**REPOD: A religiosidade africana e afro-brasileira referendadas como campo de abordagem da Lei 10.639/03 em combate à discriminação, ao racismo e ao preconceito pode ser considerada o grande desafio da educação étnico-racial no ensino brasileiro?**

**Renilda Aparecida Costa:** Uma lição a aprender é que a intolerância religiosa precisa ser superada no Brasil com vista à compreensão das Religiões de Matrizes Africanas, ou seja, “os povos e comunidades tradicionais terreiros” como espaços de reconhecimento da identidade étnica dos sujeitos, passe a ser repensada sob novas perspectivas diferentes daquelas pensadas pelas elites brasileira da época, quando da construção da identidade da nação brasileira – democracia racial, homogeneidade cultural e brasilidade. Se faz necessário a compreensão da constituição sócio histórica das Religiões de Matrizes Africanas no Brasil para entender a identidade nacional brasileira.

Para dar conta deste intento se faz necessário voltar à construção das relações raciais no Brasil e isto implica em perceber como os sujeitos foram ao longo da constituição da nação brasileira construindo subjetivamente uma identidade étnico/racial/religiosa.

Assim, a construção da identidade nacional brasileira se deu de maneira complexa e ao mesmo tempo contraditória, inicialmente a partir de uma perspectiva homogeneizante com base na brasilidade e na ideologia do branqueamento. Esta perspectiva eurocêntrica de conceber o Brasil via na religião católica como sendo a única capaz de trazer a salvação

eterna haja vista que vinha de uma cultura – a europeia – considerada símbolo de superioridade que levaria o Brasil à construção de uma nação sólida que influenciou decisivamente o imaginário cultural e religioso do país.

Esses novos olhares do imaginário social e religioso devem redirecionar-se às Religiões de Matrizes Africanas e para que elas sejam reconhecidas e se reconheçam. É no reconhecimento das identidades étnico-raciais que existe a real possibilidade de uma autêntica democracia racial através do diálogo, já não mais como “mito da democracia racial” cultivado sob a sombra da dominação cultural e religiosa, mas a partir da compreensão de que as religiões de Matrizes Africanas se construíram no Brasil a partir de processos étnico/raciais dinâmicos que não se limitaram a reprodução do passado, mas reconfiguraram no Brasil e influenciaram nos processos de reconhecimento étnico - religiosos de identidade de brancos e negros que aderiram a esta confissão religiosa que se apresenta, atualmente, não mais como uma religião dos negros, mas adquiriu um caráter de religião universal.

Há que ressaltar também que atualmente há uma crescente preocupação da ciência contemporânea em não invalidar práticas religiosas e místicas realizadas pelos religiosos/as de diversas religiões, um exemplo são as pesquisas na área da física quântica e da química, de bioenergia que se tornam possíveis saber qual é a energia dos seres humanos, como ele interage com as energias que estão a sua volta. Estes estudos são desenvolvidos principalmente, em religiões tradicionais tais como: nas Regiões de Matrizes Africanas, Indígenas ou Orientais que apresentam cosmovisões, que visam assegurar o equilíbrio das pessoas, com os outros seres humanos, com ambiente e consigo mesmo.

Isto se dá através de rituais diversos que podem ser de cura, iniciação ou mística tais como: na Pajelança Indígena, mais intensa na Amazônia, nos rituais de iniciação no Candomblé, que envolve a simbiose entre o iniciado seu Orixá, ou ainda, na contemplação dos ensinamentos de budismo, que possibilita os seres humanos transcenderem a matéria e, se tornem qualquer outro ser animado ou inanimado no pós morte. Enfim, talvez estejamos vivendo em tempos em que a ciência e a religião criem canais de mútuo reconhecimento e possam fazer as pazes.

Portanto, com relação à Religiões de Matrizes Africanas, há necessidade do reconhecimento de que elas foram os fundamentos sócios históricos e culturais do Brasil, pois é impossível alguém se reconhecer e ser reconhecido como brasileiro, sem compreender a construção das relações étnico-raciais no Brasil, ou seja, as interações sociais, culturais e religiosas entre indígenas, negros e brancos.

## **REPOD: Como você analisa as políticas afirmativas de ingresso na educação superior de negros-negras?**

**Renilda Aparecida Costa:** As políticas de ação afirmativa, e a inserção de estudantes negros e indígenas nas universidades públicas brasileiras permitem novas perspectivas de ser e estar no mundo, no qual há uma estética, ética e uma subjetividade afro indígena, com formas próprias de interagir na construção do conhecimento, que impõe um desafio contemporâneo às instituições de ensino superior, que se desdobra em dois aspectos, que considero fundamentais para superação das desigualdades e exclusões sócio educacionais.

Primeiro, a reestruturação dos espaços e práticas educativas, bem como a ampliação do campo conceitual de seus docentes, através novas concepções epistemológicas que tratam a da educação multicultural crítica (MCLAREN, 2000). Assim as reformas curriculares nas instituições de ensino superior devem levar os futuros bacharéis e licenciados a questionarem as concepções que fundamentam sua prática profissional, no que diz respeito à raça, classe, gênero, condição sexual e à religião questionando, dessa forma, a visão eurocêntrica com que estes conceitos foram construídos ao longo da história da humanidade, e a visão de superioridade inerente à racionalidade ocidental (branquitude) precisa ser superadas.

Segundo a implementação de políticas de ação afirmativa que visam a garantia da reparação social e econômica, como é o caso das seguintes legislações:

Lei 12.711 de 2012, que estabelece 50% das vagas disponibilizadas nas universidades públicas brasileiras para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, com percentual para autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas da população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Lei 12.990 de 2014, que prevê a reserva aos candidatos negros de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela união. Ambas legislações trazem a possibilidade de mudanças nas bases do racismo estrutural no Brasil.

Mas, um obstáculo que se apresenta atualmente é fazer com que estas políticas de ação afirmativa, seja acessada pelo público-alvo que são negros e indígenas. Por todo Brasil, há denúncias de pessoas que se inscrevem pelo sistema de reserva de vagas, conhecido como sistema de cotas, mas não possuem o perfil para ter direito a referida política. Estes expedientes que visam à fraude, muitas vezes, são usados em cursos socialmente mais reconhecidos, como medicina, direito engenharia, dentre outros.

Neste sentido, um instrumento que vem ganhado força no combate às fraudes são as bancas de heteroidentificação, que iniciaram com a Lei 12.990 de 2014, citada acima, que reserva aos negros 20% das vagas ofertadas nos concursos públicos no âmbito federal. A portaria normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o chamado “procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

Com relação aos procedimentos de heteroidentificação, não há um consenso, pois há pesquisadores que não corroboram com estas iniciativas, por acreditarem que é um retrocesso. Salientam que usar o fenótipo é como retornar ao passado, no período das teorias racialistas em que negros e negras eram julgados pelas características fenotípicas, como uma raça degenerada e propicia a criminalidade e comportamento social desviantes.

Sem desconsiderar estes aspectos, pois esta perspectiva racialista precisa ser superada, pois é base do racismo estrutural, ainda hoje. Há necessidade de coibir as fraudes e, por enquanto não surgiu outra metodologia mais adequada, que as bancas de heteroidentificação, que ao contrário das teorias das raças inferiores e superiores, faz avaliação do fenótipo, mas para garantir a efetividade das políticas de ação afirmativa.

Nas universidades brasileiras, há um esforço para implementar as bancas de heteroidentificação, que visam a atestar a veracidade da auto declaração étnico-racial, mas este processo tem sido implementado na minha visão, de forma lenta, permitindo que os fraudadores(as) ganhem tempo, seja para dar continuidade aos estudos, ou ainda se organizar judicialmente.

Penso que o estabelecimento das bancas de heteroidentificação, se bem conduzido, contribui para que não haja a apropriação indevida da reserva de vagas, denominadas popularmente de cotas, pois estas bancas precisam ser compostas por estudiosos da temática como relações étnico-raciais, integrantes do Movimento Negro. Sendo que as pessoas que se propõem a fazer parte, devem participar de formação contínua específica sobre o tema.

Contudo, medidas como a revisão das matrizes curriculares dos cursos de graduação, no sentido da inclusão no currículo nos conhecimentos sobre a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nos cursos de graduação e pós graduação como sinalizam as Leis 10.639/03 e 11.645/08 são um avanço, pois possibilitam a superação das desigualdades sócio educacionais; o estabelecimento de ações afirmativas, com reserva de vagas e acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes negros e negras e indígenas com vistas ao ingresso, permanência e a conclusão precisa ser assumido institucionalmente pelas instituições de ensino superior; Assim sendo, aprimorar as

estratégias para coibir as fraudes através de bancas de heteroidentificação são fundamentais para que haja oportunidades sociais e educacionais igualitárias.

**REPOD: Qual a sua análise sobre as políticas públicas educacionais de igualdade Racial frente ao atual cenário político brasileiro? É possível falarmos em avanços ou retrocessos?**

**Renilda Aparecida Costa:** Finalizo esta entrevista com pensamento de Theodor Adorno em sua obra Educação e Emancipação “o passado estará plenamente elaborado no instante em que estiverem eliminadas as suas causas. O encantamento do passado pôde manter-se até hoje unicamente porque continuam existindo as suas causas” (ADORNO, 1959, p.49).

Faço uma relação deste pensamento com a complexidade da sociedade brasileira e uma indagação se torna imperiosa: Será que o passado foi reelaborado no Brasil?

Infelizmente, o passado não foi reelaborado no Brasil e, assim negros e indígenas, continuam sendo hierarquizados, inseridos num sistema de desigualdades e exclusões (BOAVENTURA, 1995), tendo como fundamento, a raça como fator de estratificação social. Reflito ainda, o momento atual, em que vidas estão sendo solapadas, não só pela pandemia, mas pelo racismo estrutural, que se manifesta de forma voraz individual e coletivamente, manifesto nas instituições, políticas, religiosas e educacionais.

Assim, acredito que a problemática racial no Brasil, precisa ser enfrentada em dois níveis: Como diria Florestan Fernandes, “precisamos deixar a etiqueta racial à brasileira” e abrir uma discussão ampla envolvendo a sociedade como um todo; em nível de Estado, deve-se discutir e assumir políticas ações afirmativas, que diminuam as disparidades sociais entre negros e brancos.

Portanto, institucionalmente nas universidades brasileiras, se faz necessário consolidar processos de ações afirmativas através ações coletivas interdisciplinares, permitindo que todos os (as) envolvidos no processo vivenciem experiências na gestão, ensino, pesquisa e extensão, que questionem como os conceitos raça, classe e gênero, condição sexual e religião foram construídos e serviram ao longo da história da humanidade e, especificamente do Brasil como fator e hierarquizações sociais.